

Receita Federal prorroga o prazo da declaração do IR até 31 de maio

A Receita Federal publicou no Diário Oficial da União desta terça-feira, 5 de abril, a Instrução Normativa nº 2.077, que prorroga para 31 de maio de 2022 o prazo de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, da Declaração Final de Espólio e Declaração de Saída Definitiva do País.

O imposto a pagar apurado também teve seu vencimento adiado para o final do mês de maio, mas as restituições seguirão o cronograma anterior, sem alteração. As datas permitidas para o débito automático passam a ser 10 de maio, para a primeira cota, e até 31 de maio para as demais, ou seja, para as declarações enviadas após o dia 10 de maio, o pagamento da primeira cota deverá ser realizado com DARF.

A prorrogação visa mitigar eventuais efeitos decorrentes da pandemia da Covida-19 que possam dificultar o preenchimento correto e envio das declarações, visto que alguns órgãos e empresas ainda não estão com seus serviços de atendimento totalmente normalizados.

Segundo a Receita Federal, até às 11 horas desta segunda-feira, 04 de abril, foram entregues 10.853.194 declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) 2022, ano-calendário 2021.

Fonte: Receita Federal

<https://territoriopress.com.br/noticia/2031/receita-federal-prorroga-o-prazo-da-declaracao-do-ir-ate-31-de-maio-em-29012026-0657>